
PROCESSO Nº 114/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2025

1 - Objeto: Valor referente a contratação de empresa local de emissora de rádio e jornal de circulação impresso para divulgação de campanha de apresentação anual de blocos de produtor relativos ao ano de 2024, sendo obrigatório para todos produtores rurais que abrange o município..

2 - Contratado: RADIO SAO ROQUE LTDA, CNPJ 88.087.713/0001-85

Endereço: R BENJAMIN SANTO ZAGO, 601, CENTRO, CEP 97.220-000, FAXINAL DO SOTURNO - RS.
JAURU EMPRESA JORNALISTICA LTDA, CNPJ 02.857.710/0001-68

Endereço: R BENJAMIN SANTO ZAGO, 601, CENTRO, FUNDOS, CEP 97.220-000, FAXINAL DO SOTURNO - RS.

3 – Razão da Escolha do Fornecedor: Esta contratação justifica-se pelo contratado apresentar a menor proposta para tal prestação de serviços.

4 – Justificativa do Preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do Valor e do Pagamento: O valor contratado da empresa RADIO SAO ROQUE LTDA é de R\$ 2.125,00 (Dois mil cento e vinte cinco reais).

O valor contratado da empresa JAURU EMPRESA JORNALISTICA LTDA é de R\$ 1.365,00 (Mil trezentos e sessenta e cinco reais).

6 – Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 21 de março de 2025

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

8 – Ratificação: Com base no Art. 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa De Licitação em razão de valor.

São João do Polêsine, RS, 21/03/2025

Jaqueline Maria Schmitz Milanese

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21/03/2025